Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 006/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.016125/2022-94;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 19/05/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Autorizar o afastamento do país da professora Edilene Aparecida Araújo da Silveira para visita Técnico-Científica na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na Universidade de Évora - Portugal e na Universidade Católica de Múrcia - Espanha, no período de 25/05/2022 a 09/06/2022, com ônus limitado para a UFSJ . (Processo 23122.016125/2022-94.)

Divinópolis, 5 de maio de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 007/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.016115/2022-59;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 19/05/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Autorizar o afastamento do país da professora Patrícia Peres de Oliveira para visita Técnico-Científica na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus na Universidade de Évora - Portugal e na Universidade Católica de Múrcia - Espanha, no período de 25/05/2022 a 09/06/2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo 23122.016115/2022-59.)

Divinópolis, 5 de maio de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 008/2022

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.014453/2022-56;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 19/05/2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Autorizar o afastamento para Colaboração Esporádica dos professores Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Márcia Christina Caetano Romano, Richardson Miranda Machado, Tarcísio Laerte Gontijo e Valéria Conceição de Oliveira, para execução do projeto de pesquisa intitulado “Levantamento epidemiológico sobre perdas, danos e agravos em saúde, decorrentes do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão”, com início após emissão de portaria da reitoria. Processo 23122.014453/2022-56.

Divinópolis, 9 de maio de 2022

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu